

PORTARIA Nº 02/VR-CCO/2025.

**Nomeia os membros da CIPA - Comissão
Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão
2024/2025 da Universidade do Oeste de
Santa Catarina – Unoesc Chapecó.**

O professor Carlos Eduardo Carvalho, Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Unoesc Chapecó:

I – Representantes do empregador:

- Leonice Troiani - 1º titular - Presidente
- Ismael Andre Althaus - 2º titular
- Dora Caldas Barbosa - 3º titular
- Eduardo Cristiano Marques Ceretta - 1º suplente
- Karina Moreira Antunes - 2º suplente

II – Representantes dos empregados:

- Rafael Cunha Laux - 1º titular – Vice-presidente
- Cherla Aparecida Piva Calegari - 2º titular
- Karina Casagrande - 3º titular
- Wellyngton Luiz Rodrigues - 1º suplente
- Daiana Roberta Ribeiro dos Santos - 2º suplente

Art. 2º. Os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA não receberão remuneração para essa atividade, devendo as horas dedicadas a essa atividade estarem inclusas nas horas já contratadas e realizadas dentro do horário de expediente para que foram contratados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 032/VR-CCO/2024.

Registre-se, publique-se.

Chapecó/SC, 22 de janeiro de 2025.

Carlos Eduardo Carvalho
Vice-reitor de Campus
Unoesc Chapecó